

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA**  
**BAHIA – CONCURSO PÚBLICO 4/2014-EBSEH/HUPES-UFBA**

**EDITAL Nº 106, 6 DE OUTUBRO DE 2015 – RETIFICAÇÃO**

O Presidente da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Nº 41, 1º de outubro de 2014, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da área assistencial para nível superior e médio, com lotação no Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia, em cumprimento à determinação judicial nos autos do processo nº processo nº 40518-70.2014.4.01.3300 (Tribunal Regional Federal da Primeira Região), conforme a seguir:

1- No emprego **Nutricionista** (código 120), alterar a nota final da candidata **Ana Karinne Sales Viana de Castro Oliveira** (*Sub Judice*), inscrição número 98137070, que passa a ser a seguinte: nota final na prova objetiva 59 (cinquenta e nove) pontos, pontuação na avaliação de títulos e experiência profissional 10 (dez) pontos, **nota final no concurso 69 (sessenta e nove) pontos** e ordem de classificação da candidata no certame a vaga a que concorre **37ª (trigésima sétima) posição**.

CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Ana Karinne Sales Viana de Castro Oliveira	98137070	Nutricionista	9,00	0,00	9,00	59	68,00	49ª
CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Ana Karinne Sales Viana de Castro Oliveira	98137070	Nutricionista	10,00	0,00	10,00	59	69,00	37ª

2- Os candidatos que na forma do Edital Nº 41, 1º de outubro de 2014, encontravam-se entre 37ª (trigésima sétima) posição e a 48ª (quadragésima oitava) posição ficam reposicionados da seguinte forma: 37ª (trigésima sétima) posição passa para 38ª (trigésima oitava), e assim sucessivamente, até a 48ª (quadragésima oitava) posição que passa para 49ª (quadragésima oitava) posição.

3- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Nº 41, 1º de outubro de 2014, e publicações anteriores.

**NEWTON LIMA NETO**  
Presidente